



**PORTARIA Nº. 152/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 03 de julho de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO**

**Art. 1º.** - Solicitar reembolso de ½ meias diárias, com deslocamento á Cidade de Palmas/TO, Edmilson Rodrigues Soares - Prefeito Municipal, lotado na Secretaria de Gabinete. Encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2.½ (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 500,00 (quinhentos reais). Conforme anexos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be9230-03072026210120**